

Ponta 12 da A.T. de 14/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA A <u>Assembleia Municipal</u> foi Por <u>Unanimidade</u> na sessão de <u>22/02/2018</u> Parecer: Votos a favor _____ Votos contra _____ Abstenções _____ 	Despacho: Para ser presente em reunião de Câmara <u>8.2.18</u> O Presidente
---	--

Proposta de deliberação n.º 6, de 7/2/2018

Processo n.º:

ASSUNTO: Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (atualização) 2018

A Recomendação nº1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de contas, foi publicada no Diário da República, II Série, nº 140, de 22 de julho de 2009, e todos os organismos públicos foram instados a elaborar Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

A pertinência de atualização do Plano decorre do reconhecimento da necessidade de prevenção de oportunidades que potenciem, ou suscitem ilícitos, relacionados com atitudes, procedimentos ou ações que traduzam ou venham a ser consideradas como atos de corrupção ou outro tipo de infrações.

Torna-se, desta forma, pertinente a atualização do Plano, com a consequente alteração do anterior, de forma a fortalecer os mecanismos de controlo interno direcionando-os para a temática da prevenção da corrupção e riscos conexos e reflexão interna para a melhoria das práticas existentes, e reforçar as competências de todos os agentes públicos no que, a esta matéria, diz respeito, pelo que se junta o respetivo relatório.

A fim de cumprir quer com as determinações legais, quer com o compromisso indelével de transparência, foi elaborada a presente proposta a qual se submete a apreciação do Executivo Municipal.

Depois de aprovado a alteração do Plano deverá ser dado conhecimento da mesma à Assembleia Municipal e remetida ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.

O Presidente da Câmara

Fernando Santos Freire

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

14/02/2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, nos Termos da presente reunião, bem como dar conhecimento da Tese da mesma as seguintes entidades:

- Assembleia Municipal;
- Conselho de Prevenção da Corrupção.
- Direção-Geral dos Autarquias Locais.
- Inspeção-Geral de Finanças.

Aprovada em minoria.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Autor: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Título: Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Ano: 2018

Versão: 2017/01 – 1^a REVISÃO em 2018 (de acordo com o disposto na alínea d), do ponto
1.1 da Recomendação nº 1 /2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, e com base no plano-
tipo preparado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses)

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Elaborado nos termos da Recomendação de 01/07/2009 do Conselho de
Prevenção da Corrupção, e com base no plano-tipo preparado pela
Associação Nacional de Municípios Portugueses**

Índice

I – Introdução

II – Organograma e identificação responsáveis

III – Quadros - Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas

I - Introdução

1. ÂMBITO E OBJECTIVOS

O Plano circunscreve-se única e exclusivamente à atividade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha adiante designada por, CMVNB, não obstante as relações existentes com a empresa municipal com plano autónomo, porquanto igualmente, obrigada a elaborar um plano de gestão de riscos e corrupção e infrações conexas, o qual deve ser remetido à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, enquanto órgão que superintende, tutela e controla a atividade da referida empresa.

Este Plano aplica-se aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos trabalhadores do Município.

O Plano centra-se não só nas áreas de contratação pública e da concessão de benefícios públicos, privilegiados pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) mas também nas áreas de recursos humanos, gestão financeira e urbanismo e edificação. Isto, sem prejuízo de, após a elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano e caso se conclua pela necessidade de se intervir noutras áreas sensíveis a atos de corrupção ou conexos a estes, beneficiando da experiência e resultados entretanto obtidos.

2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores do Município.

A implementação do Plano, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todo o pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação coresponsabilizado neste processo. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores da CMVNB desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a sua quota-parte de responsabilidade pelo seu sucesso.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 132, de 9 de Julho de 2015, os seguintes responsáveis:

Funções	Responsável
Implementar o Plano	Presidente de Câmara e Vereadores com pelouro
Identificar e avaliar os riscos	
Identificar as medidas para a prevenção dos riscos identificados	
Assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas	Chefe de Divisão e Técnicos Superiores

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1^a Revisão no ano de 2018)

Elaborar propostas de revisão do Plano	Responsável pela elaboração do Plano, Chefe de Divisão e Técnicos Superiores
Publicitar o Plano no site da Autarquia na Internet	Gabinete de Informação e Relações Públicas
Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano	Membros do Executivo e Chefe de Divisão
Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos colaboradores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis	
Elaborar o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara	
Remeter o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara	Presidente da Câmara
Enviar o relatório anual de execução do Plano, bem como o Plano revisto, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças	Responsável pela elaboração do Plano

3. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O sucesso deste Plano depende do seu grau de acolhimento, execução e celeridade da implementação.

Uma vez aprovado e divulgado este Plano, a sua implementação será acompanhada e devidamente monitorizada.

Neste sentido, é importante definir responsáveis, que pela aplicação das diferentes medidas supra identificadas, quer pela sua gestão, quer pela sua gestão, decorrente do acompanhamento do desenvolvimento e implementação das mesmas.

Assim, devem, como é sugerido também no Plano Tipo, elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, ser métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro.

Embora estes cuidados possam passar pela regular atividade de auditoria, considerasse que, nesta fase inicial de implementação do plano, a responsabilização de todos e de cada um dos trabalhadores é da maior importância, pelo que, num processo de monitorização periódica, os serviços deverão realizar relatórios anuais de acompanhamento do plano, execução operada e os resultados obtidos.

No relatório anual, cada serviço deve analisar as medidas já implementadas e avaliar a sua adequação.

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Versão 2017 -1^a Revisão no ano de 2018)

Os relatórios de cada um dos serviços devem ser congregados, e proceder-se à sua análise e elaboração de um relatório global, com base na informação recebida. Periodicamente, e por amostragem e de acordo com orientação superior, proceder-se-á à realização de auditorias internas, com vista ao controlo da execução do plano.

4. VIGÊNCIA, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO (Metodologia adotada)

O presente Plano vigorará até 2021, devendo o mesmo ser objeto de revisão após a reestruturação orgânica dos serviços ou da ocorrência de fundamento com impacto relevante ou outro motivo que o Executivo entender por oportuno.

Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto “Funções e responsabilidades”. Cada revisão do Plano deverá ser divulgada ao CPC, à DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, mediante o envio do documento revisto.

De acordo com o disposto na alínea d), do ponto 1.1 da citada Recomendação nº 1 /2009, deve ser elaborado um relatório anual sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no qual se deve proceder à análise da implementação do documento, aferindo-se o grau de execução das medidas propostas para combater a ocorrência dos riscos identificados.

A metodologia adotada na elaboração do presente Relatório de execução participaram os coordenadores das Subunidades Orgânicas e Serviços do Município, bem como a Chefe de Divisão e Vereadores.

Para ilustrar o grau de execução das medidas propostas, foram elaboradas as tabelas de monitorização para as diferentes áreas, com quatro níveis de execução das medidas que são as seguintes:

Executada – significa que a medida proposta foi totalmente implementada;

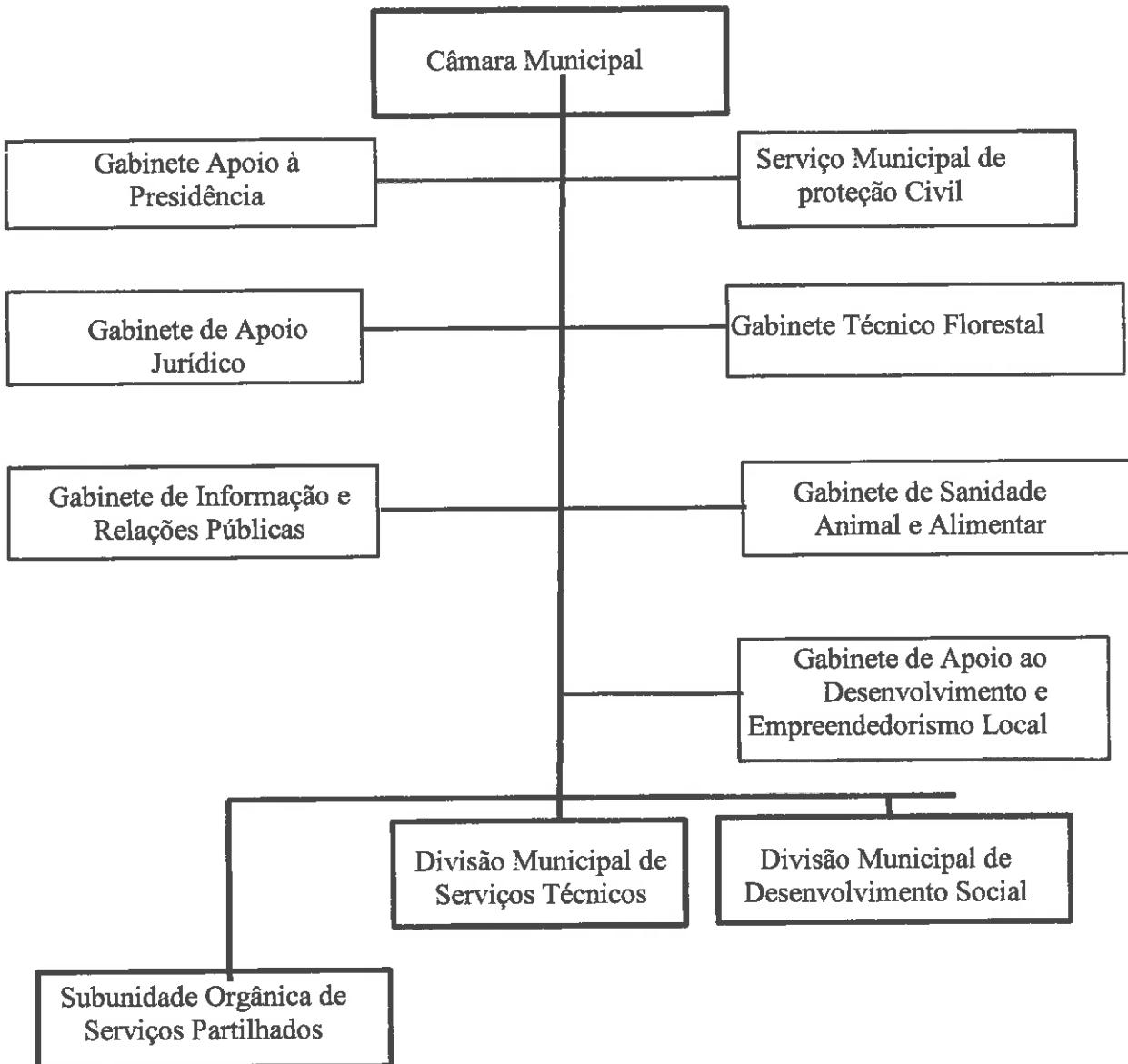
Não Executada – significa que a medida proposta não foi implementada;

Em Curso – Significa que a medida proposta não está totalmente executada, mas já se encontra planeada e em desenvolvimento;

Planeada - Significa que a medida proposta ainda não foi concluída, mas encontra-se planeada.

II- Organograma e Identificação responsáveis

ORGANOGRAMA



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1^a Revisão no ano de 2018)

Estrutura Executiva

Tendo em consideração o ato eleitoral de 1 de Outubro de 2017, a composição da Câmara Municipal é a seguinte:

EXECUTIVO	Áreas funcionais
<ul style="list-style-type: none"> ● PRESIDENTE Fernando Santos Freire 	<ul style="list-style-type: none"> - O exercício das competências próprias não delegadas e das competências da Câmara Municipal delegadas e subdelegadas; - Planeamento estratégico e coordenação geral; - Gestão financeira; - Serviço municipal de proteção civil; - Gestão dos recursos humanos; - Sistemas informáticos e de informação; - Modernização administrativa; - Ordenamento do território; - Desenvolvimento e empreendedorismo local; - Informação e relações públicas; - Gabinete técnico florestal; - Contencioso e assessoria jurídica; - Edições Municipais; - Apoios Comunitários e outros instrumentos de participação financeira; - Representação nas seguintes entidades: ADIRN e TAGUS.
<ul style="list-style-type: none"> ● VICE-PRESIDENTE Rui Constantino Martins 	<ul style="list-style-type: none"> - Finanças, contabilidade e tesouraria; - Expediente geral e arquivo; - Armazém geral e aprovisionamento; - Urbanização e edificação; - Obras municipais; - Apoio técnico; - Informação geográfica municipal; - Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos; - Espaços verdes, higiene e limpeza; - Sinalização, trânsito e iluminação pública; - Cemitério; - Oficinas, máquinas e viaturas; - Articulação com as Juntas de Freguesia; Representação nas seguintes Entidades: - CDN – Gestão e Promoção do parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A., E.M.; - Resitejo.

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

	<ul style="list-style-type: none"> ● Marina Lopes Honório <ul style="list-style-type: none"> - Educação; - Cultura; - Ação Social e Loja social; - Conselho Local de Ação Social; - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Gestão e modernização de equipamentos educativos, culturais e desportivos; - Arquivo e Bibliotecas; - Transportes escolares e urbanos; - Turismo, desporto e tempos livres; - Associativismo e Geminações; - Juventude; - Universidade Séniior / Formação de adultos / Proteção de Idosos; - Conselhos Municipais de Educação, de Segurança e da Juventude; - Sanidade animal e alimentar.
● VEREADORES	<ul style="list-style-type: none"> ● Manuel José Coimbra Mourato <ul style="list-style-type: none"> - Saúde; - Segurança; - Defesa do consumidor;
	<ul style="list-style-type: none"> ● Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira <ul style="list-style-type: none"> - Sem pelouros atribuídos

O Município de Vila Nova da Barquinha implementou em Fevereiro de 2013 a nova estrutura orgânica, aprovada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 5 de Dezembro de 2012. Este documento foi publicado no Diário da Republica - 2.ª série — N.º 27 — 7 de fevereiro de 2013, Despacho nº 2263/2013, do qual constam também como anexos o organograma e o mapa de pessoal.

Na estrutura orgânica fixaram-se os seguintes gabinetes de apoio, e serviço, ao Presidente:

- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Gabinete de Apoio de Informação e Relações Públicas;
- Gabinete Técnico Florestal;
- Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar;
- Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local;
- Serviço Municipal de Proteção Civil.

E, ainda, uma estrutura orgânica flexível composta da seguinte forma:

- A Divisão Municipal de Serviços Técnicos;
- A Divisão Municipal de Desenvolvimento Social;
- A Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados.

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1^a Revisão no ano de 2018)

As unidades orgânicas flexíveis referidas dividem -se em secções e núcleos especialmente referidos:

- Secção de Expediente Geral e Arquivo;
- Secção de Finanças e Contabilidade;
- Secção de Tesouraria;
- Secção de Gestão de Recursos Humanos;
- Secção de Armazém;
- Secção de Sistemas Informáticos e de Informação.
- Chefe de Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela

Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

CONCLUSÃO

O presente Relatório foi elaborado tendo por base o Plano aprovado em 2017 e este documento constitui a sua 1^a Revisão a vigorar para o ano de 2018.

Durante o ano de 2017, num total de 88 medidas de prevenção previstas no Plano, 67 foram equacionadas e suscetíveis de serem aplicadas, verificando-se os seguintes resultados: 37 encontram-se em execução, 30 em curso. Os parâmetros “Planeadas” e “Não executadas” não se verificam. Finalmente 21 medidas, não são consideradas pelos serviços, são por isso tidas como inexistentes.

O grau de execução das medidas propostas apresenta alguma diversidade entre as várias subunidades orgânicas e serviços, havendo serviços que ainda não atingiram o grau de 100% de execução das medidas e outros cujo grau de execução deverá melhorar em 2018

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Medidas de Prevenção Total



a) Contratação Pública



b) Concessão de benefícios públicos



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

c) Urbanismo e edificação



d)Divisão Municipal de Serviços Técnicos



e) Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1^a Revisão no ano de 2018)

f) Gestão financeira



g) Secção de Finanças e Contabilidade





CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017 - II Revisão no ano de 2018)

ANEXO

a) CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planejada
			Assegurar, gerir e monitorizar:			Formação dos Contratos					
			<ul style="list-style-type: none"> - Estudar, projetar, organizar e dirigir todas as obras municipais, a realizar por empreitada, de acordo com o plano de atividades camarário; 	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de Serviços com recursos a figuras jurídicas (protocolos/acordo) em violação do regime de contratação pública. 	Pouco Frequente	Análise técnica prévia do objeto da natureza da prestação pretendida e sua adequação às regras legais.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
			<ul style="list-style-type: none"> No âmbito, da Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos a esta área. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dirigir, administrar e fiscalizar todas as obras municipais a realizar por empreitada, incluindo autos de consignação, medição de trabalhos e receção de obras, e respectivo encerramento do processo de obra; 	<ul style="list-style-type: none"> Planeamento inexistente ou deficitário nas ações a desenvolver e na intenção de contratar em geral – franchimento da despesa 	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento e identificação prévia das necessidades com vista à execução dos projetos, empreitadas e aquisições de bens e serviços, com recurso, quando aplicável, a análise de históricos de despesa. 	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
						<ul style="list-style-type: none"> Devolução dos processos ao serviço de origem para superação de lacunas detectadas. 	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017 -1º Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a abertura dos processos de obras de reparação e de conservação, em regime de empreitada, de edifícios de habitação e outros, de equipamentos municipais, sempre que a Divisão não disponha de condições para realizar as obras por administração direta; - Coordenar a preparação e organização dos concursos para adjudicação de empreitadas de construção de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem e transporte de águas residuais ou pluviais e fiscalizar a execução de obras; 	<p>Não verificação prévia da existência de recursos internos alternativos à contratação.</p>	Pouco frequente	<p>Fundamentação expressa da inexistência de soluções internas, incluindo o reforço do aproveitamento de meios internos (aumento de eficiência).</p>		X			
				<p>Lixoso de uso e fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto</p>	Pouco frequente	<p>Recurso preferencial à adjudicação por meio de concurso público, enquanto método mais transparente de contratação com entidades privadas.</p>	<p>Dirigentes e Técnicos Superiores</p>		X		
				<p>Indicação, formal ou informal, na proposta de contratação do(s) fornecedor(es) a contactar.</p>	Pouco frequente	<p>Instituição do princípio de segregação de funções proibindo a identificação de fornecedores aos autores das propostas de contratação.</p>	<p>Dirigentes e Técnicos Superiores</p>		X		
				<p>Deficiências técnicas na elaboração dos projetos e cadertos de encargos; estimativa de custos de planeamento e execução</p>	Pouco frequente	<p>Aprovação de instruções escritas que regulem os procedimentos de planeamento com todas as fases e</p>	<p>Dirigentes e Técnicos Superiores</p>		X		



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			<ul style="list-style-type: none"> - Realizar estudos e desenvolver ações de planeamento nos domínios do ordenamento, concessão da rede viária municipal e outras infraestruturas de acessibilidade e transporte; - Assegurar a execução de obras de conservação e beneficiamento, por administração direta ou por empreitada. - Coordenar os serviços de conservação e manutenção de espaços verdes públicos urbanos e todos os locais ou estruturas que apresentam características similares, dirigindo e fiscalizando as obras municipais nesse âmbito; 	<ul style="list-style-type: none"> eventuais incidentes da execução dos trabalhos. Elaboração de projetos que conjuguem a qualidade construtiva com a Operacionalidade da infraestrutura. 	Pouco frequente	Dirigentes e Técnicos Superiores	X				
			<ul style="list-style-type: none"> Subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Funcionário de forma clara e suficientemente ponderada dos critérios de adjudicação, fatores e subfactores de avaliação das propostas. 	Pouco frequente	Dirigentes e Técnicos Superiores	X				
			<ul style="list-style-type: none"> Colocação de exigências inusais e/ou demasiado específicas que conduzem para determinado bem ou prestador de serviço concreto. 	<ul style="list-style-type: none"> Não discriminação de concorrentes quanto à fixação de requisitos no programa do concurso e redação das cláusulas técnicas dos cadernos de encargos. 	Pouco frequente	Dirigentes e Técnicos Superiores	X				
			Participação dos mesmos intervenientes								



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			- Apoiar os outros serviços municipais com os meios técnicos de que dispõe;	na negociação e redação dos contratos.	Pouco frequente	Instituição da regra de segregação e rotatividade dos trabalhadores intervenientes nestes processos.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
			- Colaborar na preparação de anúncios de concurso, programas de concurso, cadernos de encargos e toda a documentação necessária à concretização das empreitadas;	Inexistência de cláusulas sancionatórias para salvaguarda do cumprimento integral do contrato.	Pouco frequente	Inscrição de cláusulas penalizadoras para aplicação no caso de incumprimento dos contratos.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
			- Organizar os processos relativos às empreitadas e garantir o cumprimento dos respetivos prazos e trâmites procedimentais;	Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços/empreitadas da contratação com carácter de urgência e das circunstâncias imprevistas para recurso à figura de "trabalhos a mais".	Pouco frequente	Programação atempada das necessidades e interiorização do princípio de excepcionalidade como fundamento da imprevisibilidade e urgência da contratação.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
			- Proceder ao tratamento e gestão	Tratamento diferenciado (qualidade/valor) na contratação de bens e serviços com vista à satisfação de necessidades de natureza semelhante.	Pouco frequente	Definição de critérios uniformes na aquisição de bens e serviços similares.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(versão 2017-1^a Revisão no ano de 2018)



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Organica	Sectão / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Planeada		
								Não Executada	Em Curso	Planeada
				Falta de controlo, controlo insuficiente ou deficiente das quantidades e qualidade dos bens e serviços no momento de receção.		quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos.		X		
				Inventariação deficiente dos bens existentes em Armazém	Pouco frequente	Cumprimento de regras, nomeadamente no que se refere à realização aleatória de contagens de bens.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X		
				Inexistência de advertências sempre que detectadas situações irregulares na execução do contrato.	Pouco frequente	Acompanhamento / fiscalização contínua da execução dos contratos e reporte de irregularidades detectadas.	Dirigentes e Técnicos Superiores		X	



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-18 Revisão no ano de 2018)

b) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Freqüência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Pianeada
Divisão Municipal Desenvolvimento Social		Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade de autárquica, procedendo a todas as tarefas definidas na lei ou em regulamento, relativamente aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental das opções do plano e da contabilidade de patrimonial	Existência de situações em que os beneficiários não agregam todos os documentos necessários à instrução do processo, nomeadamente Orçamento e relatório de atividades. Não aplicação de “sanções” quando há cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.	- Garantir que os benefícios públicos atribuídos a determinadas entidades são corretamente aplicados	Frequente	Monitorização e acompanhamento dos relatórios de atividades e estabelecimento de consequências para o incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido.	Executivo	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis			Em curso	Planejada
							Executada	Não Executada			
Divisão Municipal Desenvolvimento Social				Desconhecimento por parte das entidades beneficiárias do regulamento municipal e de toda a informação de carácter administrativo relativo à concessão de benefícios, levando ao seu incumprimento.	Pouco Frequente	Publicitação do regulamento nomeadamente no site da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha; - Disponibilização, através das novas tecnologias, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	Presidente de Câmara e Vereadores	X			
				Ausência de procedimentos que sistematizem as políticas, prioridades unidas e estratégias a prosseguir com a concessão de apoios e transferências.	Pouco frequente	Proceder à criação de procedimentos que sistematizem as políticas, prioridades, metas e estratégias a prosseguir com a concessão de apoios e transferências.	Presidente de Câmara e Vereadores	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -II Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
Divisão Municipal Desenvolvimento Social				<p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.);</p> <p>Garantir que os benefícios públicos atribuídos a determinadas entidades são corretamente aplicados</p>	Inexistente						



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-1º Revisão no ano de 2018)

c) URBANISMO E EDIFICAÇÃO

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planejada
Divisão Municipal de Serviços Técnicos	No âmbito, do Urbanismo e Edificação, assegurar a qualidade técnica do trabalho executado e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação de serviços, tendo em atenção a satisfação dos interessados.	- Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em atenção, o seu enquadramento nos planos de estudos urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor;	Morosidade na resposta a solicitações.	Inexistente							
Divisão Municipal de Serviços Técnicos		- Apreciar e informar os estudos de planeamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com leis e regulamentos em vigor;	Alteração dos Resultados; Revelação indevida da Informação.	Inexistente							



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-18 Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
			- Promover a obtenção de parceiros a que os processos terão que ser submetidos quando for necessária ou imposto a sua apreciação por entidades externas ao Município; - Colaborar com a fiscalização municipal.	Não cumprimento da legislação vigente.	Inexistente						X
				Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	Pouco frequente	Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedural bem como de formulários-tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitam a utilização deste tipo de instrumentos por parte do particular. - Disponibilizar, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	Chefe de Divisão				



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

d) DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planejada
	No âmbito da Fiscalização:	No âmbito da Fiscalização:	- Zelar pelo cumprimento das leis, posturas, regulamentos e orientações superiores cujo âmbito respeite à área do Município;	Favorecimento de alguns cidadãos/empreiteiros.	Pouco Frequente	Solicitação de mínimos três propostas com aprovação de duas ou mais assinaturas.	Chefe de Divisão	X			
Divisão Municipal de Servicos Técnicos	Fiscalização Municipal		- Fiscalizar as obras de construção civil e de urbanização por forma a garantir que as mesmas decorram de acordo com os projetos aprovados, com respeito pelas condicioneamentos fixados no licenciamento e dentro dos prazos concedidos;	Revelação indevida de informação.	Pouco Frequente	Melhorar o atendimento de modo a que um Município não possa ver documentos não relacionados.	Chefe de Divisão	X			
				Falta de inspeção periódica das empreitadas.	Pouco Frequente	Criação de checklist e sua calendarização para as verificações.	Chefe de Divisão	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
		atuação de confiança, rigor e isenção para com todos os cidadãos.	- Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de publicidade e ocupações da via pública; - Levantar atos de notícia ou contraordenação de acordo com o previsto na legislação aplicável e submetê-los a despacho superior.	Conclusões diversas para situações semelhantes.	Pouco frequente	Requisitos do sistema de qualidade referente à Proteção de documentos.	Chefe de Divisão	X			
				Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado técnico em processos do mesmo requerente.	Pouco frequente	Aprovação de inspeções realizada por mais de um técnico.	Chefe de Divisão	X			
				Recebimento de gratificações.	Inexistente						



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

e) RECURSOS HUMANOS

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Identificados	Riscos	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Juri Curso	Planeada
Subunidade de Serviços Paritários	Secção Gestão de Recursos Humanos	Deseñovar todos os procedimentos na área dos Recursos Humanos	Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos do júri	Frequente	Criação de regras gerais de rotatividade que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes ou eleitos. E nomeação dos Júris de acordo com as áreas a prover.	Presidente da Câmara e Vereadores	X					
			Recrutamento, seleção e promoção dos trabalhadores	Pouco Frequente	Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade que ponham em causa os princípios de equidade.	Juri de procedimento	X					



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-1º Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
						concursos ao abrigo da legislação em vigor.					
				Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados.	Pouco frequente	Declaração de compromisso relativa à incompatibilidades e escusas, a apresentar pelos membros do Júri.	Júri de procedimento	X			
				Utilização de critérios preferenciais pouco objetivos.	Pouco frequente	Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos, tendo por base a respetiva caracterização do posto de trabalho.	Júri de procedimento	X			
				Ausência de avaliação do período experimental	Frequente	Elenco objetivo dos procedimentos a realizar e realização dos devidos relatórios. Cumprimento do Despacho n.º 1 de 2017.	Júri do período experimental	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (versão 2017-11 Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
			Utilização de Contratos Emprego Inscrição como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço.	Frequente	Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação deste tipo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços.	Vereador com Pelouro		X			
			Proceder à gestão do sistema de controlo de assiduidade	Pouco frequente	Acompanhamento e monitorização através de base de dados onde são lançadas as respetivas faltas e licenças e ainda através do sistema de gestão documental; Detecção de eventuais faltas através de amostragens aleatórias efectuadas periodicamente	Vereador com Pelouro		X			
			Elaboração e cumprimento do mapa de férias	Pouco frequente	Elaboração de dias de férias em número superior, ou inferior, ao que o trabalhador tem direito.	Vereador com Pelouro					
			Processar os vencimentos e abonos de pessoal	Pouco frequente	Paramentos indevidos, descontos indevidos sobre faltas dadas pelos trabalhadores.						
			Proceder ao controlo, registo e processamento de	Pouco frequente	Elaborar orientações no sentido da não utilização do						



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-18 Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
			horas extraordinárias e ajudas de custo	Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	Presidente CMVB; Vereadores e Chefes de Divisão	Presidente CMVB; Vereadores e Chefes de Divisão	X			
			Organizar e actualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respectivo ficheiro	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Pouco frequente	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores dos RH;	Executivo e trabalhadores	X			
				Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no	Pouco frequente	Promover a subscrição da declaração de compromisso	Executivo e trabalhadores	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-19 Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
			Risco de exercício das suas funções.	Identificação das suas funções.	relativa a incompatibilidades, impeditivos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.						
			Efectuar a actualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Frequente	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	Presidente da Câmara	X			
			Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	Prestação de informação inadequada.	Pouco frequente	Proceder ao acompanhamento mensal pelos dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	Trabalhadores	X			
			Organizar e manter atualizados as fichas de apidão de cada trabalhador.	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Pouco frequente			X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Organica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
			Ausência de planeamento das ações de formação, o que põe em causa o princípio de equidade no acesso às mesmas.	Frequente	Contemplar as ações de formação extensas no Plano Interno de Formação, resultantes do diagnóstico de necessidades de formação efetuado pelos Recursos Humanos; Solicitar informação devidamente fundamentada quando ocorram inscrições.	Vereador com o Pelourinho	X				
		Planeamento das ações de Formação	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a	Frequente	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação para a necessidade de fundamentação das suas decisões	Dirigentes	X				



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1a Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Sociação / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
			Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação.		Difusão de informação destinada a todos os Colaborador, acerca dos prazos legais a serem cumpridos em matéria de elaboração e apresentação de objetivos, assim como das consequências do não cumprimento dos mesmos;	X					
					Frequente	Dirigentes					
					Non cumprimento dos prazos legais estipulados para todas as fases do processo de avaliação.	Alertar os avaliadores para a necessidade de cumprimento das fases de avaliação, com uma antecedência de 15 dias face ao termo de cada um dos prazos legal.	X				
						Disponibilização através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter	Dirigentes				
			Publicitação dos Actos		Pouco frequente						X



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-18 Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
				cíclere, a informação procedimento de seleção ou de avaliação de pessoal por parte dos interessados	acordo com a legislação em vigor.						

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

f) GESTÃO FINANCEIRA

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Fim Curso	Planeada
			<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à arrecadação de receitas e tratar do respectivo documento de quitação; - Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, após verificação das normas legais em vigor; - Efetuar, nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos; 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidade de numerário em caixa superior às necessidades com objetivo de suprir faltas. 	Inexistente						
Subunidade de Serviços Partilhados	Seção de Tesouraria		<ul style="list-style-type: none"> cumprimento das ordens de pagamento e manter devidamente processadas os documentos de tesouraria; - Movimentar em conjunto com a pessoa ou pessoas designadas pelo Presidente da Câmara os valores depositados em instituições bancárias; - Zelar pela segurança das existências em cofre; - Proceder ao controlo do movimento das contas em instituições bancárias; 	<ul style="list-style-type: none"> Acumulação de importâncias em numerário elevadas. 	Inexistente						



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017-1ª Revisão no ano de 2018)

		Cobrança (receita) de valor diferente do inscrito na guia de recebimento.						
		- Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e bancos; - Elaborar os documentos diários da Tesouraria; - Executar os procedimentos internos no sistema de controlo interno.	Deve ser verificado o estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade.	X	Técnico Superior Tesoureiro			
		Não realização de balanços periódicos à Tesouraria e lavrados os respetivos termos de contagem.	Pouco frequente					
		Falta de segregação de funções na elaboração de conciliações bancárias.	A pessoa que efetua conciliações bancárias deve ser diferente do tesoureiro	X	Técnico Superior Tesoureiro			
		Omissões e erros deliberados dos valores inscritos nos resumos diários.	Inexistente					



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Recebimento de valores sem emissão de recebido.	Inexistente		
Entrega de valores não coincidentes com o somatório de recibos.	Inexistente		
Incumprimento das normas legais no que se refere à constituição, movimentação, registro e regularização dos Fundos de Manejo.	Inexistente		
Desvio de dinheiro.	Inexistente		
	Falta de imparcialidade e favorecimento de credores.	Inexistente	



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017-18 Revisão no ano de 2018)

g) SEÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar na recolha de elementos e dados necessários à elaboração das Grandes Opcões do Plano. - Assegurar os registos e procedimentos contabilísticos de acordo com a legislação em vigor. - Controlar as despesas e a cabimentação de verbas nos termos da lei. - Preparar informação sobre a posição financeira, seu desempenho e alterações. - Organizar e elaborar a prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental. 	Pouco frequente	Realização de cabimento prévio antes da realização da despesa	Técnico Superior Assistente Técnico	X			
Subunidade de Serviços Partilhados	Secção de Finanças e Contabilidade		<ul style="list-style-type: none"> Procedendo a todas as tarefas definidas na lei ou em regulamento, relativas aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental das opções do plano e da contabilidade patrimonial - Acompanhar diariamente os movimentos das contas 	<ul style="list-style-type: none"> Deficiente controlo de compromissos assumidos e das dotações disponíveis. Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências entre os registos contabilísticos e as contagens físicas. 	Pouco frequente	Criação de ferramenta de controlo.	Vereador Com Pelourinho		X		

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades bancárias do município, com a análise dos saldos de cada uma delas.	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas pelo cumprimento das normas financeiras.	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			- Garantir a aplicação dos princípios fundamentais ao funcionamento orçamentais e contabilísticos do serviço. - Verificar o cumprimento da legalidade das normas de controlo internas das operações financeiras.	Reconciliações bancárias sem acompanhamento mensal.	Pouco frequente	Controlo mensal das reconciliações bancárias	Vereador Com Pelourinho	X			
				Utilização dos fundos manejo para realização de despesas sem carácter de urgência.	Pouco frequente	Controlo rigoroso do regulamento dos fundos de manejo.	Dirigentes	X			
				Deficiente interligação entre o aprovisionamento e a contabilidade no que diz respeito à execução dos contratos de bens e serviços	Pouco frequente	Criação através do programa informático existente de uma maior ligação entre os dois sectores	Vereador Com Pelourinho	X			



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1º Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Não Executadas	Em curso	Planeada
			Aprovisionamento: Garantir um processo de compras e aprovisionamento respeitando todos os preceitos legais: - Proceder à aquisição ou locação de bens e serviços; - Preparar os processos administrativos de concurso; - Gerir e satisfazer as solicitações do Economaio.	Participação dos mesmos intervenientes na negociação e na redação dos contratos.	Inexistente					
	Núcleo Património		Proceder à identificação e ao registo nas fichas do inventário do património de todos os bens do município. Valorizar os bens patrimoniais	Muito frequente	Inexistência de um Regulamento do Património	Integrar a matéria respeitante ao património municipal nos programas de execução da	Dirigentes		X	

CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1a Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades segundo os critérios em vigor	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas regulamentação municipal	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			Fornecer os elementos necessários ao núcleo de contabilidade.	Lacunas na identificação e registo do inventário do património de todos os bens do município	Muito frequente	Integrar a matéria respeitante ao património municipal na constituição de uma equipa de trabalho para a realização desta ação.	Técnicos Superiores e Assistente Técnico		X		
			Verificar a boa ordem, estado de conservação e localização dos bens patrimoniais	Reducido controlo nas contraprestações a efectuar pelos particulares	Frequente	Estabelecer mecanismos de controlo com suporte informático	Técnicos Superiores e Assistentes técnicos		X		
			Promover as inscrições nas matrizes prediais e nas conservatórias de registo predial de todos os bens imobiliários do município e o seu registo no sistema de informação geográfica	Respeito pelo princípio da segregação de funções no processo de reconciliação patrimonial/pocal e na inventariação	Inexistente	Deve ser salvaguardado o princípio de segregação de funções nas tarefas de inventariação e de reconciliação contabilidade/patrimônio, atribuindo a funcionários distintos a realização dessas tarefas.	Técnicos Superiores		X		
			Promover a legalização e registo das viaturas municipais em colaboração com o	Não é feita regularmente a verificação física dos compartimentos	Frequente	Deve ser feita a verificação física periódica dos bens do ativo immobilizado, conferindo-se com	Técnicos superiores e Assistentes Técnicos		X		



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1º Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			parque de máquinas e viaturas			Sempre que detetadas divergências entre a conferência física e os registos nas folhas de carga, deve proceder-se às respetivas regularizações e ao apuramento de responsabilidades. Nessas situações devem ser os responsáveis pelo compartimento a justificar os desajustamentos e a localizarem os bens eventualmente em falta.	Dirigentes	X			
			Executar os procedimentos de controlo interno que forem estabelecidos. Recolher e elaborar as informações necessárias às suas atividades e apresentar os indicadores periódicos de gestão que forem estabelecidos para integrarem o sistema de controlo municipal. Organizar a carteira de seguros e manter a sua atualização e controlo	Em caso de conferência, e quando detetados desvios entre a verificação física e os registos não são efetuadas as respetivas regularizações e o apuramento de responsabilidades quando for o caso	Pouco frequente	O recurso à amostragem para seleção dos compartimentos a verificar ao longo do ano deve garantir a possibilidade de	Dirigentes				X
				A seleção dos compartimentos a verificar não garante a transversalidade da conferência	Pouco frequente						



CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Organica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificadas	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
						qualquer um ser passível de verificação e a sua rotatividade.					

